



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO N° 18/2025/(Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico)/CP

Assunto: Resposta Indicação n° 006/2025

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Em resposta à Indicação n° 006/2025, sugerindo que seja realizada incorporação de perímetro rural ao perímetro urbano, informamos que existe sim interesse, porém, precisamos observar a aprovação ou não do Plano Diretor para que as devidas providências sejam tomadas relativas a este assunto, observando-se o disposto na Lei Municipal n° 2.929, de 10 de janeiro de 2025, bem como as prioridades do serviço e o interesse público municipal.

Posto, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alberto Moreira Nunes
Secretário Municipal de Governo e
Desenvolvimento Econômico
Mat: 7197 / CPF: 098.757.976-26

Alberto Nunes Moreira
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a). Senhor(a)

Júlio César Moraes Gontijo

Vereador(a)

Município de Carmo do Paranaíba/MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4949</u>	DATA <u>06/03/2025</u>
HORA <u>16:28</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação n.º 006/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Gláucio Melo Vieira</u>	